



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DECISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 15/2021

OBJETO: Pedido de Revisão de Recurso

Trata-se de Pedido de Revisão de Recurso (fls. 1177/1182), interposto por DEYVISON ALVES DEMARTINI, pleiteando reconsideração da Análise de Recurso (fls. 1164/1165) a qual indeferiu o Recurso de fls. 1159.

Em suas Razões o recorrente requer que sejam atribuídos pontos ao seu curso de Operador de Roçadeira.

A Análise de Recurso de fls. 1164/1165 é bem clara ao elucidar que o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 15/2021 previu para o cargo pleiteado critério de pontuação pela escolaridade, não sendo pontuados cursos de qualificação profissional.

A Análise do Recurso ainda explica a forma de contagem de pontos do candidato recorrente.

O Edital às fls. 35/62 traz todas as regras do certame, e, no item 7.2 letra B os critério de pontuação para o cargo de trabalhador braçal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Gabinete do Prefeito Municipal

Analisando detidamente os fatos é possível verificar que a Comissão de Processo Seletivo Simplificado não praticou qualquer erro, ato ilegal ou eivado de abuso de poder ao manter os critérios de pontuação para a contagem dos pontos por títulos, observando assim todos os preceitos legais.

O recorrente não demonstrou que a Comissão de Processo Seletivo Simplificado incorreu em erro quanto à contagem de sua pontuação, não havendo que se falar em violação de direito líquido e certo.

O Edital não traz atribuição de pontuação de curso de qualificação profissional, devendo ser desconsiderado o título apresentado pelo recorrente.

Para que sobre tal título fosse atribuída nota pela banca examinadora no que concerne à contagem de pontos dos títulos apresentados, seria necessária a previsão no Edital de tal requisito, o que não foi.

Desta feita, conheço do Pedido de Revisão de Recurso (fls. 1177/1182), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Dê-se ciência ao recorrente.

Rio Novo do Sul/ES, 07 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL